

**Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza – CCMN
Instituto de Química – IQ**

**Ata da Reunião da Comissão para avaliação do Estágio Probatório
de Docentes conforme Aprovado pela Congregação do IQ em 08/10/2019**

Nome do Docente: _____

Período Avaliado - Início: _____ **Término:** _____
(mês e ano) (mês e ano)

**Grupo I – ATIVIDADES DE ENSINO BÁSICO, GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO
(PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS)**

As atividades listadas que contemplam o grupo devem ser pontuadas de acordo com o perfil, através de uma priorização, não necessitando contemplar todas as atividades listadas no grupo para obter a pontuação máxima do grupo. (art. 12, I da Resolução CONSUNI 09/2018, combinado com o Material Complementar de Distribuição de Pontos e Perfis Básicos para a Progressão e Promoção de Docentes aprovada no IQ.

Perfil Docente	Pontuação
Perfil mínimo (70% da pontuação máxima). Ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com carga horária semanal de 8 horas, em média, por período letivo e realizar outra das atividades listadas no grupo I.	
Perfil de Atuação - Atividades do Grupo I	
a) Oferta e execução de disciplinas e requisitos curriculares suplementares regularmente cadastrados na UFRJ. Mínimo de 8 horas de aula semanais na média do período considerado para a avaliação	
b) Orientações e Coordenações acadêmica de: iniciação científica, trabalhos de fim de curso de graduação, monografias de especialização, dissertação ou tese	
c) Orientação e supervisão de monitorias e tutorias	
d) Participação em bancas examinadoras de monografias, dissertações e teses, bem como em bancas de qualificação em nível de pós-graduação	
e) Supervisão de estágios curriculares	
f) Avaliação discente nos dois últimos períodos letivos	
g) Participação na SIAC (parecerista, avaliador, coordenador de centro ou instituto, coordenador de sessão)	
Total deste Grupo I	

**Grupo II – ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELLECTUAL
(PONTUAÇÃO MÁXIMA ATÉ 60 PONTOS)**

(art. 12, II da Resolução CONSUNI 09/2018, combinado com o Material Complementar de Distribuição de Pontos e Perfis Básicos para o Estágio Probatório de Docentes aprovada no IQ)

Perfil Docente	Pontuação
Perfil de Atuação – Atividades do Grupo II	
a) Publicação de artigos em periódicos	
b) Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, simpósios, seminários e outros)	
c) Editoria de livros ou capítulos de livros, Coordenação de livros ou capítulos de livros, Organização de livros ou capítulos de livros, Autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros	
d) coordenação de projetos de pesquisa, ou participação nos mesmos, aprovados pelas instâncias competentes da UFRJ ou outra IFE e/ou agências de fomento	
e) Depósitos de patentes, softwares e assemelhados	
f) Produção de material didático e de tecnologias educacionais	

g) Liderança de grupos de pesquisa cadastrados no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil"	
h) Relatório técnico publicado	
i) Apresentação de comunicação científica ou conferência inédita em eventos científicos, apresentação de seminários convidados	
Total deste Grupo II	

**Grupo III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO
(PONTUAÇÃO MÁXIMA ATÉ 60 PONTOS)**

(art. 12, III da Resolução CONSUNI 09/2018, combinado com o Material Complementar de Distribuição de Pontos e Perfis Básicos para o Estágio Probatório de Docentes aprovada no IQ)

Perfil Docente	Pontuação
Perfil Básico (70% da pontuação máxima): Para alcançar a pontuação mínima, o docente deverá atuar em projetos, programas, cursos, eventos de extensão ou prestação de serviço. No caso de o docente não alcançar o perfil mínimo, deverá ser assegurada a proporcionalidade na pontuação, em função do relatório de atividades apresentado.	
Perfil de Atuação – Atividades do Grupo III	
a) atuação do(a) docente em projetos, programas ou cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ	
b) atividades de ensino que caracterizem a integração entre a UFRJ e a comunidade atendendo projetos cadastrados na UFRJ ou aprovados pelo colegiado superior da Unidade	
c) Orientação de bolsistas de extensão	
d) Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, inovadores	
e) Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, inovadores (como por exemplo Semana da Química e outros)	
f) Organização de eventos promovidos pela UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica e cultural para o público extrauniversitário	
g) Atividades de divulgação científica (por exemplo: seminários, palestras, cursos, vídeos)	
h) Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão	
i) Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes, tais como: promoção de palestras, aulas, videoconferências e outros, no contexto das disciplinas regulares	
Total deste Grupo III	

**GRUPO IV – ATIVIDADES DE GESTÃO E REPRESENTAÇÃO
(PONTUAÇÃO MÁXIMA ATÉ 20 PONTOS)**

(art. 12, IV da Resolução CONSUNI 09/2018, combinado com o Material Complementar de Distribuição de Pontos e Perfis Básicos para o Estágio Probatório de Docentes aprovada no IQ)

Perfil de Atuação – Atividades do Grupo IV	Pontuação
a) Participação em colegiados ou câmaras de Programas de Pós-Graduação	
b) Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas	
c) Coordenador de Curso de Especialização	
d) Coordenador geral ou de área da SIAC	
e) Coordenador de Disciplinas	
f) Coordenador de laboratório	
g) outras atividades de administração	
Total deste Grupo IV	

**GRUPO V – QUALIFICAÇÃO ACADEMICO-PROFISSIONAL E OUTRAS ATIVIDADES
(PONTUAÇÃO MÁXIMA ATÉ 20 PONTOS)**

(art. 12, V da Resolução CONSUNI 09/2018, combinado com o Material Complementar de Distribuição de Pontos e Perfis Básicos para o Estágio Probatório de Docentes aprovada no IQ)

Perfil de Atuação – Atividades do Grupo V	Pontuação
a) Estágios de pós-doutorado e participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras)	
b) Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, a participação em comitês editoriais, em comitês assessores, em júris culturais, científicos e tecnológicos	
c) Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções	
d) Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante	
e) Atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFRJ realizadas de forma gratuita, tais como orientação e supervisão, participação em comissões avaliadoras/examinadoras em outras IES, formulação e participação em bancas de concursos públicos e comissão de progressão docente, e outras, a serem definidas pelos Centros Universitários de acordo com as peculiaridades das respectivas áreas	
Total deste Grupo V	
Total Geral (Soma das Pontuações dos Grupos I até V)	

Assim, com base na Resolução 09/2018 do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFRJ, e a tabela de pesos específicos para avaliação de docentes do IQ em estágio probatório, e tendo em vista que a soma das pontuações dos cinco Grupos foi de **XXX (XXX) pontos**, total **superior/inferior** a 110 (cento e dez) pontos, a Comissão recomenda a **aprovação/reprovação** do(a) professor(a) **XXX** no estágio probatório.

Nada mais havendo a tratar, a Reunião encerrou-se às **xxhxxmin**. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo(a)s componentes da Comissão de Avaliação (Portaria nº **XXX**, de **XX/XX/XXXX**, da Direção do Instituto de Química, publicada no boletim UFRJ nº **XXX** de **XX/XX/XXXX**).

Rio de Janeiro, **XX** de **XX** de **XXXX**.

Nome do Presidente da Comissão, Cargo e Classe e Instituição.

Nome do 2º Avaliador, Cargo e Classe e Instituição.

Nome do 3º Avaliador, Cargo e Classe e Instituição.